



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
CENTRO DE ENGENHARIAS



COLEGIADO DE CURSO DE ENGENHARIA SANITARIA E AMBIENTAL

Critérios de Reingresso, Reopção e Transferência para o Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental – 2013/1

A ordem de prioridade para atendimento das solicitações será a seguinte:

- Primeiro lugar: Reingresso;
- Segundo lugar: Reopção;
- Terceiro lugar: Transferência.

Respeitado o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas (UFPEL), os critérios de seleção para as solicitações são:

I. - Do Reingresso:

A resolução nº 04/90 estabelece que o reingresso será permitido desde que seja possível a integralização do conteúdo curricular do curso no período máximo de semestres pré-estabelecidos, conforme o currículo vigente para as vagas oferecidas;

2. O trancamento entre 1 (um) e 4 (quatro) semestres não contará como semestre cursado.

Da classificação para reingresso:

1. Terá prioridade o candidato que tiver o maior número de disciplinas cursadas e aproveitadas, maior carga horária em disciplinas obrigatórias e optativas;
2. Será levado em consideração o menor tempo de desligamento da UFPEL, limitando-se em 4 (quatro) anos de afastamento;
3. Em caso de situação idêntica na classificação, será levada em consideração a média aritmética das notas das disciplinas aproveitadas.

Nesta modalidade, serão contemplados 20,0 % (vinte) do total das vagas disponíveis.

II. - Da Reopção:

Para alunos matriculados na UFPel em cursos de áreas afins.

Da classificação para reopção:

1. Terá preferência o candidato que tiver maior número de disciplinas aproveitáveis para o Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental;
2. Será levada em consideração a média aritmética das notas obtidas nas disciplinas aproveitadas.

Nesta modalidade, serão contemplados 50,0 % (cinquenta) do total das vagas disponíveis.

III. - Da Transferência:

1. O candidato deve ter cursado pelo menos um semestre em curso de área afim em outra Universidade;
2. O candidato deve ter cursado pelo menos 04 (quatro) disciplinas do curso de origem, com aprovação.

Da classificação para transferência:

1. Candidatos oriundos de Cursos de Engenharia Sanitária e Ambiental, seguido de candidatos oriundos do Curso de Engenharia Ambiental e, logo depois, os candidatos oriundos de outros cursos da área das Engenharias e das Ciências Exatas;
2. Terá preferência o candidato que tiver o maior número de disciplinas aproveitáveis para o Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental;
3. Será levada em consideração a média aritmética das notas obtidas nas disciplinas aproveitadas.

Nesta modalidade, serão contemplados 30,0 % (trinta) do total das vagas disponíveis.